

ESQUEMAS DE INCENTIVOS DE INVESTIMENTOS

Concedidos por IDAL

1- ESQUEMAS DE INCENTIVOS DE INVESTIMENTOS

As empresas estrangeiras e locais que investem no Líbano podem se beneficiar do conjunto de incentivos financeiros e não financeiros, dependendo do setor em que atuam. A Autoridade para o Desenvolvimento do Investimento do Líbano (IDAL), agência nacional de promoção de investimentos do Líbano, fornece às empresas que atuam em oito setores econômicos um conjunto de incentivos financeiros e não financeiros. Outras instituições governamentais e não-governamentais também fornecem um conjunto de incentivos que você pode se beneficiar.

▶ DOIS ESQUEMAS DE INCENTIVOS SÃO DISPONÍVEIS

ESQUEMA DE PROJETO DE INVESTIMENTO POR ZONA (IPZ)	ESQUEMA DE CONTRATO DE ACORDO DE PACOTE (PDC)
<p>Um esquema que serve principalmente para projetos de pequeno e médio porte e foi projetado para fornecer o maior apoio a projetos localizados nas regiões com maiores desafios socioeconômicos.</p> <p>Os critérios adotados para determinar a elegibilidade de um projeto de investimento para este esquema incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> » A localização geográfica do projeto » O valor do investimento do projeto (investimento de capital) » O tipo do setor do projeto 	<p>Um esquema que serve principalmente para projetos de grande escala que têm um alto impacto no emprego.</p> <p>Os critérios adotados para determinar a elegibilidade de um projeto de investimento para este esquema incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> » O valor do investimento do projeto (investimento de capital) » O número de empregos criados » O tipo do setor do projeto

2- CONTRATO DE ACORDO DE PACOTE (PDC)

INCENTIVOS CONCEDIDOS

Baseado na Criação de Empregos e Valor do Investimento

Para os projetos que se beneficiam do Contrato de Acordo de Pacote, os seguintes incentivos serão, no máximo, concedidos:

- » Isenção de 100% do imposto de renda corporativo por até 10 anos.
- » Isenção de 100% dos impostos sobre dividendos do projeto por até 10 anos.
- » Redução de até 50% nas taxas de autorização de trabalho e residência.
- » Redução de até 50% nas taxas de licença de construção.
- » Obtenção de Permissões de Trabalho de todas as categorias, desde que pelo menos dois cidadãos libaneses estejam empregados contra um estrangeiro.
- » Isenção da obrigação de incluir pessoas físicas e jurídicas libanesas nos seus Conselhos de Administração.
- » Isenção de 100% das Taxas de Registo Predial no Registo Predial e das taxas necessárias para a anexação, subdivisão, hipoteca e registo de contratos de arrendamento no Registo de Imóveis.

CRITÉRIO DE ELIGIBILIDADE

Setores	Investimento Mínimo Exigido (USD)	O Mínimo de Empregos Criados
Turismo	15.000.000	200
Indústria	10.000.000	100
Agro-Indústria	3.000.000	60
Agricultura	2.000.000	50
Tecnologia de Informação (TI)	400.000	25
Tecnologia	400.000	25
Telecomunicação	400.000	25
Mídia	400.000	25

CRITÉRIOS ADICIONAIS

Além dos “Critérios de Elegibilidade”, os seguintes critérios também são levados em conta ao avaliar um projeto adequado para um esquema de Contrato de Acordo de Pacote:

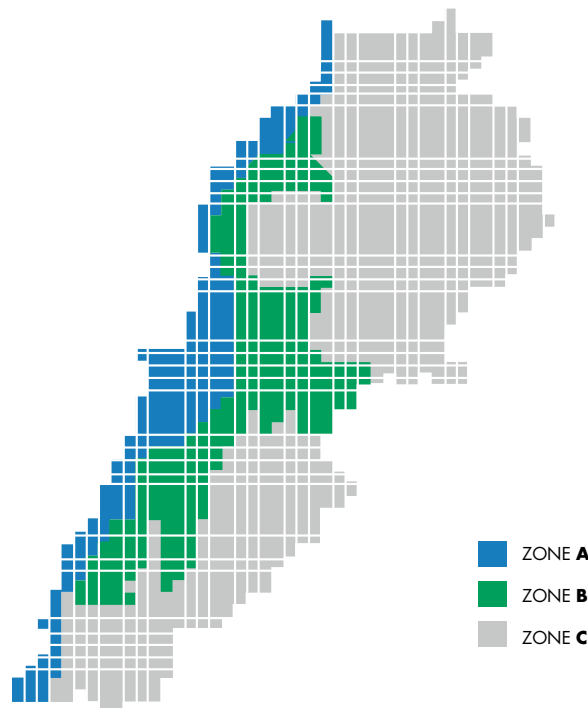
- » Impacto sócio-econômico.
- » Impacto ambiental e extensão da preservação dos recursos naturais.
- » Extensão da transferência de tecnologia e fornecimento de treinamento técnico.
- » Impacto sobre indústrias similares (criação de enlaces) e sobre os consumidores.
- » Compatibilidade com as prioridades do governo nacional e políticas de desenvolvimento.

3- PROJETO DE INVESTIMENTO POR ZONA (IPZ)

INCENTIVOS CONCEDIDOS

Baseado na Distribuição Geográfica e no Valor do Investimento

ZONA A	ZONA B	ZONA C
<p>» Licenças de trabalho para todas as categorias.</p> <p>» Isenção total do imposto de renda de pessoa jurídica por um período de dois anos, desde que pelo menos 40% das ações da empresa estejam listadas na Bolsa de Valores de Beirute.</p>	<p>» Licenças de trabalho para todas as categorias.</p> <p>» Uma redução de 50% no imposto de renda e impostos sobre os dividendos do projeto para um período de cinco anos.</p> <p>» Isenção total do imposto de renda de pessoa jurídica por mais dois anos, desde que pelo menos 40% das ações da empresa estejam listadas na Bolsa de Valores de Beirute.</p>	<p>» Licenças de trabalho para todas as categorias.</p> <p>» Isenção total do imposto de renda e impostos sobre os dividendos do projeto por um período de dez anos.</p> <p>» Isenção total do imposto de renda por dois anos adicionais, desde que, pelo menos, 40% das ações da empresa estejam listadas na Bolsa de Valores de Beirute.</p>



CRITÉRIO DE ELIGIBILIDADE

Stores	Investimento Mínimo Exigido (USD)		
	Zona A	Zona B	Zona C
Turismo	10.000.000	4.000.000	1.000.000
Indústria	5.000.000	3.000.000	1.000.000
Agro-Indústria	2.000.000	1.500.000	1.000.000
Agricultura	1.500.000	1.000.000	500.000
Tecnologia de Informação (TI)	200.000	200.000	200.000
Tecnologia	200.000	200.000	200.000
Telecomunicação	200.000	200.000	200.000
Mídia	200.000	200.000	200.000

CRITÉRIOS ADICIONAIS

Além dos “Critérios de Elegibilidade”, os seguintes critérios são levados em conta ao avaliar um projeto adequado para um Projeto de Investimento por esquema de Zona:

- » Impacto sócio-econômico.
- » Impacto ambiental e extensão da preservação dos recursos naturais.
- » Impacto sobre a força de trabalho local e potencial para criação de empregos.
- » Mercado para consumo local e/ou potencial de exportação.
- » Extensão da transferência de tecnologia e fornecimento de treinamento técnico.
- » Impacto sobre indústrias similares (criação de enlacs) e sobre os consumidores.
- » Compatibilidade com as prioridades do governo nacional e políticas de desenvolvimento.
- » Estabelecimento de centros de pesquisa e desenvolvimento.
- » Valorização de ambos projetos “hardware e software” e de TIC.

PROJETOS DE INVESTIMENTO EXISTENTES (APLICÁVEIS AOS ESQUEMAS DO PDC E DA IPZ)

Expansão de um projeto existente através de novos investimentos. O valor da expansão será rateado usando o valor do investimento original como base. O mesmo se aplica à transferência de um projeto de uma zona de investimento para outra.

CONTATE-NÓS

AUTORIDADE PARA
DESENVOLVIMENTO DE
INVESTIMENTOS DO LÍBANO



T +961 (1) 983306
F +961 (1) 983302



invest@idal.com.lb
export@idal.com.lb



LAZARIEH TOWER, 4TH FLR,
EMIR BECHIR STREET,
RIAD EL-SOLH,
BEIRUT, LEBANON
P.O.BOX: 113 - 7251



investinlebanon.gov.lb